



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

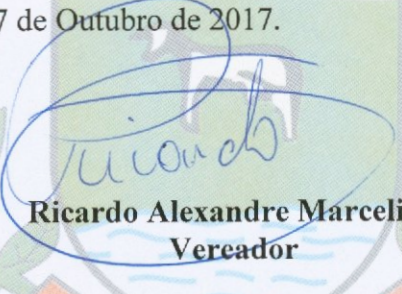
INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocado redutor de velocidade na Avenida Fernão Dias, próximo ao barracão do Branco Caminhões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa evitar que os veículos trafeguem em alta velocidade e assim proporcionar mais segurança a todos os moradores e pedestres neste trecho da Avenida Fernão Dias.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2017.


Ricardo Alexandre Marcelino
Vereador

